MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 182/2006.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Doutor em Farmacologia, do Professor GEORGE CHAVES JIMENEZ, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 10/2006 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003780/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 22 de fevereiro de 2006, o Título de Doutor em Farmacologia obtido na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, do Professor GEORGE CHAVES JIMENEZ, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 17 de maio de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.